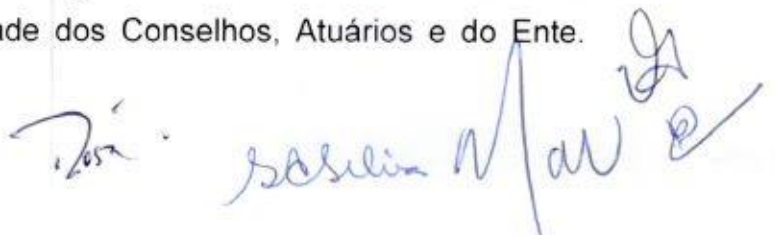


**ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO
DO PREVIM, REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2019.**

Aos (17) dias do mês de abril de 2019, na Sala de Reuniões da Sede do PREVIM, com início às 9h, reuniram-se os membros do Comitê de Investimento do Instituto Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM conforme RESOLUÇÃO Nº 04 DE 16 DE JANEIRO DE 2018. Estavam presentes os seguintes membros: Marcelo Alves de Freitas, Simone Almeida da Silva, Vanila Garcia Belo, Rogério Luiz de Paulo e Lilian Aparecida de Souza. Dando início a reunião, o presidente Informa que na pauta da ordem do dia serão discutidos os seguintes assuntos: analisar os incisos 1, 2, 3 e 4 do item VIII, c do Regimento Interno do Comitê de Investimento e, em especial: 1 - Elaboração da Política Financeira para o mês de maio 2019; 2 – Aplicações dos repasses que entrem na conta corrente e 3 – Outros assuntos conforme ata.

Em seguida, o presidente apresentou a Planilha de rentabilidade dos fundos de investimentos referente às aplicações do mês de março, comunicando que a rentabilidade média no período, apesar de positiva, não cumpriu a meta atuarial. Apresentou também as demais informações financeiras contidas no Relatório de Consultoria em ANEXO.

Os membros decidiram que o resgate para pagamento dos beneficiários referente ao mês de abril de 2019 será do fundo CAIXA FI BRASIL IRF-M1+ TP RF LP, CNPJ 10.577.519/0001-90, até o dia 2º dia útil do mês subsequente. Os membros decidiram que, por enquanto, o Instituto não aplicará recursos em Fundos de Renda Variável. Ficou autorizado também a aplicação dos repasses previdenciários da Câmara, da Prefeitura e da Compensação Previdenciária nos fundos IMAs ou IRFMs, dos Bancos Caixa Econômica e Banco do Brasil. Marcelo informa que em breve, após a homologação do parcelamento pelo CADPREV, o COMPREV deverá efetuar os repasses devido ao instituto. Decidiu-se manter as aplicações nos Fundos IMAs e IRFMs, bem como as migrações entre eles na medida que o mercado indicar a necessidade da operação. O presidente sugere aos membros do Comitê a leitura da PORTARIA Nº 464, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos RPPS, para que todos possam argumentar junto aos membros do Conselho de Administração sobre a responsabilidade dos Conselhos, Atuários e do Ente.



Decidiu-se que, para adequar os limites de aplicações nos fundos de investimentos por CNPJ de cada instituição bancária, limitada à 20%, será aplicado parte do PL no FUNDO BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA. Finalizando, o presidente agradeceu a presença de todos convocando para o dia 16 de maio de 2019 a próxima reunião. Lavrou-se esta ata que vai assinada por todos os membros do Comitê.

MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTO



MARCELO ALVES DE FREITAS

Presidente do Comitê, Gestor de Recursos e Certificação ANBIMA



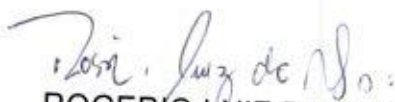
SIMONE ALMEIDA DA SILVA

Membro e Certificação APIMEC



VANILA GARCIA BELO

Secretária e Certificação ANBIMA



ROGERIO LUIZ DE PAULO

Membro e Certificação ANBIMA



LILIAN APARECIDA DE SOUZA

Membro



Relatório de Consultoria

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA

Informações referentes a Março/2019

1. RENTABILIDADE MÉDIA

Março/2019				
Nome do Fundo	Aplicação	Rentabilidade	Meta	% Meta
BB IPCA TP	1.539.975,19	1,01%	1,24%	81,05%
BB IRF-M1	5.909.755,14	0,44%	1,24%	35,17%
BB IMA-B 5+	4.997.569,79	0,41%	1,24%	33,39%
Caixa IRF-M1	558.926,26	0,44%	1,24%	35,13%
Sicredi IRF-M	1.301.228,92	0,57%	1,24%	45,86%
BB IRF-M1	0,00	0,16%	1,24%	12,91%
Caixa IRF-M1+	5.366.603,90	0,54%	1,24%	43,28%
BB IMA-B 5+	2.297.401,44	-0,72%	1,24%	-58,21%
TOTAL / MÉDIA	21.971.460,64	0,40%	1,24%	32,14%

2. ENQUADRAMENTO

Nome do Fundo	% PL do RPPS	% Resolução	Enquadramento
BB IPCA TP	7,01%	20%	Art. 7º, I, b
BB IRF-M1	26,90%	20%	Art. 7º, I, b
BB IMA-B 5+	22,75%	20%	Art. 7º, I, b
Caixa IRF-M1	2,54%	20%	Art. 7º, I, b
Sicredi IRF-M	5,92%	20%	Art. 7º, III, a
BB IRF-M1	0,00%	20%	Art. 7º, I, b
Caixa IRF-M1+	24,43%	20%	Art. 7º, I, b
BB IMA-B 5+	10,46%	20%	Art. 7º, I, b

3. COMPARATIVO COM A META ATUARIAL

	Rentabilidade	Meta	% Meta
Janeiro	4,44%	0,81%	549,50%
Fevereiro	-0,49%	0,92%	-53,43%
Março	0,40%	1,24%	32,14%
Abril			
Mai			
Junho			
Julho			
Agosto			
Setembro			
Outubro			
Novembro			
Dezembro			
Acumulado	4,34%	3,00%	144,95%

No acumulado do ano a rentabilidade da carteira é de 4,34%, enquanto que a meta acumulada no período é de 3%, sendo assim o RPPS atingiu 144,95% da meta atuarial.

4. GERENCIAMENTO DE RISCO

4.1 RISCO DE CRÉDITO

Caso o RPPS detenha fundos com Crédito Privado, a análise do crédito será feita a parte através da análise de avaliação de risco cedida por empresas com sede no país e fornecidas pelo RPPS para a Kansai

4.2 RISCO DE MERCADO

4.2.1 VaR - VALUE AT RISK

O VaR representa o valor monetário das perdas no valor presente a que uma carteira está sujeita, a um determinado nível de confiança e dentro de um horizonte de tempo.

Fundo	Aplicação	VaR	VaR %
BB IPCA TP	1.539.975,19	22.289,93	0,10%
BB IRF-M1	5.909.755,14	5.081,35	0,02%
BB IMA-B 5+	4.997.569,79	188.551,16	0,86%
Caixa IRF-M1	558.926,26	451,55	0,00%
Sicredi IRF-M	1.301.228,92	15.205,31	0,07%
BB IRF-M1	0,00	0,00	0,00%
Caixa IRF-M1+	5.366.603,90	85.734,53	0,39%
BB IMA-B 5+	2.297.401,44	86.677,67	0,39%
Carteira	21.971.460,64	382.628,89	1,74%

4.2.2 ÍNDICE SHARPE

O Índice Sharpe é um indicador de performance que ajusta o retorno ao risco, ou seja, ele avalia se um determinado fundo de investimento apresenta uma rentabilidade ponderada ao risco que o investidor está exposto.

Fundo	Sharpe
BB IPCA TP	0,01
BB IRF-M1	-
BB IMA-B 5+	0,00
Caixa IRF-M1	-
Sicredi IRF-M	-
BB IRF-M1	-
Caixa IRF-M1+	-
BB IMA-B 5+	0,00

[Handwritten signatures and initials]